



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0015335-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2

TERMO DE CONTRATO Nº 106/SMSUB/COGEL/2020

ASSUNTO: Rerratificação da Prorrogação Excepcional ao Termo de Contrato nº **106/SMSUB/COGEL/2020**, celebrado com o consórcio **SFCT - CONCREMAT-FALCAO BAUER**, inscrita no CNPJ sob nº 37.321.394/0001-90, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para monitoramento, fiscalização e controle tecnológico de obras de execução de reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/CONVIAS (130986450), informando erro material no cronograma apresentado, RERRATIFICO o Despacho Autorizatório 127923337 devidamente publicado no Diário Oficial em 04/07/2025, para fazer constar e não como constou:

"I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/CONVIAS (125897590), bem como competente parecer de SMSUB/NúcleoParecerLicitações (127128835), e a competência a mim deliberada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 56.144/2015 e 61.004/2022 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a prorrogação excepcional do Termo de Contrato nº **106/SMSUB/COGEL/2020**, celebrado com o consórcio **SFCT - CONCREMAT-FALCAO BAUER**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.321.394/0001-90, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para monitoramento, fiscalização e controle tecnológico de obras de execução de reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2025, importando a despesa mensal de R\$ 429.085,70 (quatrocentos e vinte e nove mil oitenta e cinco reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 5.148.992,44 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme cronograma constante em doc. Sei. 130978014.

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta com inclusão de cláusula resolutiva acostada em doc. SEI nº 128556503.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. Publique-se"

II. Fica alterada a cláusula 1.2 do Termo de Aditamento - 7º (128901537), para fazer constar "1.2 O valor da prorrogação mensal é de R\$ 429.085,70 (quatrocentos e vinte e nove mil oitenta e cinco reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 5.148.992,44 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 83.268/2025 e 83.255/2025." e não como constou.

III. Publique-se, em seguida para SMSUB/DFIN para providências.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 25/08/2025, às 18:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141191027** e o código CRC **8878AF95**.

Referência: Processo nº 6012.2020/0015335-5

SEI nº 141191027